



MOSSORÓ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Nº: 113/2025-SMC	Folha Nº: 73	Assinatura:
------------------------------	-----------------	-----------------

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes à Contratação da BANDA RADIOLA CLUB no POLO CIDADELA PALCO 1, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Alan Jones Figueira Dantas, CNPJ: 13.904.139/0001-01.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Alan Jones Figueira Dantas, CNPJ: 13.904.139/0001-01.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2025.

JANAINA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA